

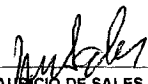
**Decreto n° 103, de 31 de Agosto de 2017**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00.2.08.00.15.451.0005.1.0025 CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	9.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.000,00</b>

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Agosto de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68